

Id:030E86656F33F4AC



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI

Resolução CMAS nº 02/2026, de 10 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do município do Morro do Chapéu do Piauí- PI quadriênio 2026-2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS do município do Morro do Chapéu do Piauí – PI, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011 e a Lei Municipal de Nº 199/2017, de 11 de dezembro de 2017, e,

CONSIDERANDO a art. 30 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que institui a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e define como responsabilidade comum à União, estados, Distrito Federal e municípios atender aos requisitos previstos no art. 30, e seu parágrafo único, da Lei nº 8.742, de 1993;

CONSIDERANDO a Portaria SASC- PI nº 10/2022 / GAB de 28 de janeiro de 2022, que retifica portaria nº 81/2021 - GAB de 18 de novembro de 2021, que estabelece prazos para entrega do Plano Municipal de Assistência Social 2022 - 2025, pelos municípios conforme o art. 30 da Lei nº 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993- Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS;



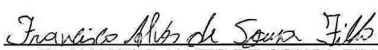
CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária nº 05, realizada no dia 10/02/2026, e tendo em vista a efetivação do controle social da Política de Assistência Social no município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município do Morro do Chapéu do Piauí- PI quadriênio 2026-2029.

Art. 2º Determinar que os efeitos da presente resolução entrem em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu do Piauí - Piauí, 10 de fevereiro de 2026.


FRANCISCO ALVES DE SOUSA FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id:13B5C809D1ABF62E



Portaria GAB nº 004/2026

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora LUZIA KAWANY SILVA RODRIGUES, auxiliar de serviços gerais, portadora do CPF nº 096.114.193-09.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (04/02/2026).

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se


Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal

Id:0F8BF7A0B90DF631



Portaria GAB nº 005/2026

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor DANIEL SILVA DE FRANÇA, professor, portador do CPF nº 063.130.923-33.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (04/02/2026).

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se


Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal